AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº 007, de 07/06/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 e 18/08/2023, **APROVOU**, o Projeto de Lei Complementar nº 007 de 07/06/2023, Revoga a Lei Municipal nº 757/2017 e altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 007/2023**, **APROVADO**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 de 07/06/2023

"Revoga a Lei Municipal nº 757/2017 e altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa vencimento base aos cargos de Coletor, Agente de Arrecadação e Fiscal constantes no ANEXO IV - TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL LAGOA DA CONFUSÃO – TO da Lei Municipal nº 728/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL

.....

GRUPO V - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CNFC: 40 HORAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R$
FISCAL	40 Horas	3.100,00

"NR....

ANEXO IV TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL

.....

GRUPO IV - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CNM 40 HORAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R$
COLETOR	40 Horas	3.100,00

"NR....

ANEXO IV TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL

.....

GRUPO II - CARGO DE NÍVEL MÉDIO ARRECADAÇÃO - CNMA: 40 HORAS AGENTE DE ARRECADAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R$
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	40 Horas	3.100,00

"NR....

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3° - Fica revoga na integra a Lei Municipal n° 757/2017 e eventuais alterações.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 dias de agosto de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 022 DE 28/08/2023** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 28/08/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral